



## DIOCESE DE BARREIRAS - BA

---

### NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DIOCESANA DA PASTORAL DA COMUNICAÇÃO DA DIOCESE DE BARREIRAS-BA

**CONSIDERANDO** o bem pastoral e espiritual realizado pelos fiéis que desenvolvem a missão de colaboração na evangelização através das mídias sociais e mecanismos de comunicação disponíveis inspirados em Mateus 28,19 e a necessidade de que tais agentes tenham acompanhamento e formação específica em vista de bem realizar sua missão em suas atividades cf. a Encíclica *Inter Mirifica* nn. 15-16;

**CONSIDERANDO** os sagrados cânones (cc. 209, 210, 211, 255) que versam sobre os direitos e deveres dos fiéis leigos;

**CONSIDERANDO** o que nos disse o Sagrado Concílio Vaticano II sobre a importância do apostolado dos leigos na participação da missão salvadora da Igreja (*Lumen Gentium* 33), e por força de nosso múnus de pastor (cf. cânon 383),

#### NOME IO

como membros da COMISSÃO DIOCESANA DA PASTORAL DA COMUNICAÇÃO em nossa Igreja Particular pelo período de um triênio, os fiéis abaixo elencados:

- **Adrienne da Silva Pinto** da Paróquia N. Sra. Perpétuo Socorro;
- **Joelma Rodrigues de Almeida Silva** da Paróquia Sagrado Coração de Jesus -Formosa do Rio Preto-BA;
- **Klerison Cosme Alves Oliveira** da Paróquia Base: Paróquia Santa Rafaela Maria;
- **Wellington Cerqueira Bernardino** da Paróquia Santa Rafaela Maria;

#### NOME IO

para a missão de **Assistente Eclesiástico** dessa Comissão o Rev.mo sr. **Padre Jocleilson Sebastião da Silva**;

A presente Comissão deverá coordenar e orientar, em obediência ao Bispo Diocesano (c. 212 § 1) e em sintonia com as orientações pastorais desta Diocese, os agentes das PASCOMS presentes no território da Diocese de Barreiras que atuem de alguma forma representando alguma atividade da Igreja, inclusive nas pastorais e movimentos que possuïrem este setor de comunicação estabelecido, cuidando para que seus membros mantenham a plena comunhão com a Igreja (c. 209 §1); busquem a formação adequada para uma vivência frutuosa da sua vocação à santidade e do seu apostolado na Igreja e na sociedade (c. 210).

Também apoiará as Paróquias em suas necessidades de criação e promoção da Pastoral da Comunicação, bem como, oferecer adequada formação a seus membros.

A presente nomeação passa a valer a partir de sua publicação pelo período de 3 (três) anos ou até que, em razão de circunstâncias especiais, seja necessário determinar o contrário.

Barreiras, 31 de maio de 2023.

  
Dom Moacir Silva Arantes  
Bispo Diocesano



  
Pe. Pedro Felipe Macedo Ramos  
Chanceler



Protocolo nº: 39/2023

Livro nº: 01

Folhas: 38v

Data: 31/05/2023